



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

DECRETO Nº. 1.201, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Revoga o Decreto nº. 1.100, de 17 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#), e considerando o teor do Ofício nº. 078/2019-GP, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó (Protocolo: 5.773, de 10/09/2019),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o [Decreto Municipal nº. 1.100, de 17 de maio de 2018](#).

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2018.

Caparaó, 17 de outubro de 2019.

CRISTIANO XAVIER DA COSTA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins de direito, que o Decreto nº. 1.201, de 17 de outubro de 2019, que “**Revoga o Decreto nº. 1.100, de 17 de maio de 2018**”, foi publicado no Mural e no Portal da Transparência desta Prefeitura, devendo permanecer afixado naquele durante 30 (trinta) dias, no mínimo, e neste, por prazo indeterminado.

Caparaó/MG, ___/___/_____